****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 88, Ano 69, Sexta-feira.**

**13 de Maio de 2016**

**Secretarias, Pág. 03**

**PORTARIA 753, DE 12 DE MAIO DE 2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

Exonerar a senhora NORMA LUCIA DANTAS DA COSTA

SILVA, RF 610.697.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref.

DAI-07, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de maio

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.084.606-4**

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e CATHO Online Ltda - Termo de Cooperação. I - No exercício

da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos

elementos de convicção contidos no presente, especialmente a

manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da

Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.164/2001, artigo 2º, inciso IV e

artigo 5º, inciso II e Decreto Municipal nº 50.995/2009, artigo

2º, inciso XIV, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação,

sem contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Catho

Online Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.088/0001-00,

com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da

assinatura, que tem como objeto a recolocação de profissionais

no mercado de trabalho, possibilitando aos usuários dos CATes

terem acesso gratuitamente às vagas publicadas no site da

Catho, com salários de até R$ 1.000,00 (um mil reais), para

efetivação de cadastro de vagas no sistema Mais Emprego.

II - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designa

o servidor José Trevisol RF 814.635-7 para atuar como Gestor

Titular e Maria de Fátima Pereira Costa, RF 815.839-8 para

atuar como Fiscal Titular.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2016-0.095.983-7**

SDTE/COSAN/SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

- DEVOLUÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - PERMISSIONÁRIA:

MARIA ELIETE CABRAL SILVA –ME. À vista das informações da

Supervisão de Mercados e Sacolões e dos demais elementos

constantes do presente, notadamente da manifestação da

Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir,

AUTORIZAR a desistência da permissão de uso, com consequente

desocupação do boxe, com fulcro no art. 18, do Decreto

nº 41.425 de 27 de novembro de 2001 da empresa MARIA

ELIETE CABRAL SILVA ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ, sob

nº 03.727.334/0001-50, que opera no boxe nº 27, do Mercado

Municipal Antônio Gomes -Sapopemba, ressalvada a cobrança

de eventuais débitos existentes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2016-0.081.293-3**

**Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Aprovação de Adiantamento Bancário de**

**Abril de 2016**

**l –** Nos termos do disposto no artigo nº 16, Decreto nº

48.592/07, **APROVO** a prestação de contas do processo de

Adiantamento Bancário desta Fundação, nº 2016-0.058.440-0,

em nome de Valdirene Tizzano da Silva, utilizado para atender

despesas de acordo com os incisos I, II e III do artigo 2º da Lei

nº 10.513/88, referente ao mês de abril de 2016 no valor de R$

5.000,00 (cinco mil reais), que onerou a Dotação Orçamentária

nº 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.

**Do Processo n.º 2016 – 0.105.413-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Adiantamento Bancário para a Escola Prof.**

**Makigutti – Valdirene Tizzano da Silva Maio/2016**

**I –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

nº 2016-0.105.413-7, conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria nº

151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a emissão das

Notas de Reserva, Empenho e Liquidação em nome de Valdirene

Tizzano da Silva, CPF 014.447.838-23, no valor de R$ 5000,00

(cinco mil reais), para atendimento das despesas de pequeno

vulto, manutenção de bens móveis e conservação, adaptação de

bens imóveis e natureza excepcional referente ao mês de Maio

de 2016, onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.

2.881.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.

**Do Processo Administrativo 2015-0.303.136-1**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Programa “Somos Todos Migrantes”. Edital Fundação

Paulistana n.º 02/2015. Pagamento de bolsa-auxílio aos

participantes do programa. Homologação de resultado. Empenho

de recursos.

**DESPACHO**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, com fulcro no artigo 4º da Lei 16.115/2015, no § 3º, artigo

3º do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo

Decreto 56.507/2015, Portaria Fundação Paulistana n.º 14/2015

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Jurídica às fls. 57 à 59 do presente, CONVALIDO

a publicação do Edital Fundação Paulistana n.º 02/2015, de fls

04 à 08.

II – HOMOLOGO o resultado do processo seletivo previsto

no Edital n.º 02/2015, cuja lista de selecionados é parte integrante

do presente despacho (ANEXO I).

III – Por consequência, e conforme lista de frequência de

fls. 29 à 40, AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e

Liquidação correspondentes, totalizando o valor de R$ 1.676,75

(mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos),

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.48.0

0.00, para arcar com as despesas de pagamento dos estudantes que fazem jus ao recebimento de bolsa-auxílio, cuja lista é parte

integrante do presente despacho (ANEXO II)

IV – Publique-se.

IV – À Supervisão de Finanças para as providências que se

fizerem necessárias,

São Paulo, de maio de 2016

DIOGO JAMRA TSUKUMO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura



****